



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1311/2026

Data 12.06.2026

Transfere Lotação de Servidor em Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica lotado o servidor em estágio probatório, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

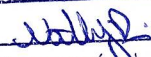
Motorista

Mat.	Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual
1587-3/1	Clebson Alexandre Brandt	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Rodoviário	Secretária Municipal de Saúde – Centro de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de junho de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
17 - Junho - 2026
Jornal AMP
Página 477
Edição 3553

Ass. Responsável